Código

Descrição

8630-5/04

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Para Licença de Funcionamento Sanitária, apresentar os seguintes documentos NO ATO DA SOLICITAÇÃO:

Anexo XI (Padrão) - devidamente preenchido (sem rasuras) e assinado.

Anexo XI A - devidamente preenchido (sem rasuras) e assinado.

Anexo XI B - devidamente preenchido (sem rasuras) e assinado, somente quando houver equipamentos de saúde ou atividades de prestação de serviços de saúde com equipamentos de saúde conforme tabela 2 do Anexo XII.

PARA PESSOA FÍSICA

- Documento de identidade com foto, CPF (se n\u00e3o constar no documento de identidade).
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e correspondente ao endereço da prestação do serviço, caso o comprovante não estiver no nome do solicitante apresentar um documento ou declaração que vincule ao endereço citado.

Podendo ser: comprovantes de água, luz, telefone (fixo e móvel), demonstrativos ou comunicados IR, INSS, SRF, IPTU, IPVA, bancário, condomínio, financiamentos, licenciamento de veículos, fatura de cartão.

PARA PESSOA JURÍDICA

- Cópia simples do Contrato Social ou Estatuto Social ou cópia simples da declaração de empresário, registrado na
 JUCESP ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de Micro Empreendedor Individual (MEI): cópia simples do
 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
- Cópia simples de suas alterações devidamente registrado na JUCESP ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- Cópia simples da ata de eleição da última diretoria, se houver.
- Parcerias público privadas: apresentar também termo de Convênio.

OBS.: No Ato constitutivo deve constar como objeto social, a atividade econômica declarada no pedido do cadastro / licença, com exceção das atividades não finalísticas prevista em lei (ex: refeitório/ alimentação para funcionário; creche; ambulatório dentro de empresa).

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- **Documento de habilitação profissional: c**ópia simples das folhas de identificação, foto e habilitação da carteira do respectivo conselho regional ou cópia simples frente e verso da cédula de identidade profissional, quando exigido pela legislação específica;
- Documento de comprovação de vínculo empregatício: cópia simples da carteira de trabalho (páginas da foto, dados pessoais, registro e página de anotações gerais) ou cópia simples do contrato de prestação de serviços, constando carga horária, assinado e com firma reconhecida.
- Se o responsável for sócio do estabelecimento está dispensado de apresentação do vínculo.



